



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 71 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 268/2024, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006 e no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.463/2011, e tendo em vista o contido nos processos SEI/CNJ nº 02058/2025 e 03248/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Anexos I e III da Portaria Presidência nº 268/2024 passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I**

**SECRETARIA DE AUDITORIA**

1. Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário
  - 1.1. Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna
2. Coordenadoria de Auditoria Interna
  - 2.1. Seção de Auditoria de Contas
  - 2.2. Núcleo de Auditoria da Gestão e da Governança (NR)

**ANEXO III**

| Unidade  | Nível | Denominação                     | Quantidade |
|--|-------|---------------------------------|------------|
| Gabinete da Presidência                              | CJ-4  | Assessor-<br>Chefe<br>Executivo | 1          |
|  | CJ-2  | Assessor II                     | 1          |
|  | FC-6  | Assistente VI                   | 1          |
| Assessoria Jurídica da Presidência                   | CJ-3  | Assessor-<br>Chefe              | 1          |
|  | FC-6  | Chefe de<br>Seção               | 2          |
| Coordenadoria de Governança de Políticas Judiciárias | CJ-1  | Coordenador                     | 1          |

|  |      |                |   |
|--|------|----------------|---|
|  | FC-4 | Chefe de Setor | 1 |
|--|------|----------------|---|

| Unidade   | Nível | Denominação     | Quantidade |
|---|-------|-----------------|------------|
| Secretaria de Auditoria   | CJ-3  | Assessor-Chefe  | 1          |
|   | CJ-1  | Assessor I      | 1          |
| Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário | CJ-1  | Coordenador     | 1          |
|   | FC-6  | Chefe de Seção  | 1          |
|   | FC-2  | Assistente II   | 1          |
| Coordenadoria de Auditoria Interna                                  | CJ-1  | Coordenador     | 1          |
|   | FC-6  | Chefe de Seção  | 1          |
|   | FC-5  | Chefe de Núcleo | 1          |
|   | FC-2  | Assistente II   | 1          |

| Unidade   | Nível | Denominação    | Quantidade |
|---|-------|----------------|------------|
| Corregedoria Nacional de Justiça                            | --    | --             | --         |
| Gabinete da Corregedoria                                    | CJ-3  | Assessor-Chefe | 1          |
|   | CJ-2  | Assessor II    | 1          |
|   | FC-6  | Assistente VI  | 2          |
|   | FC-5  | Assistente V   | 3          |
|   | FC-2  | Assistente II  | 1          |
| Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro | CJ-1  | Coordenador    | 1          |
|   | FC-6  | Assistente VI  | 1          |
|   | FC-5  | Assistente V   | 1          |
| Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria         | CJ-1  | Coordenador    | 1          |
|   | FC-6  | Assistente VI  | 2          |
| Assessoria de Correição e Inspeção                          | CJ-3  | Assessor-Chefe | 1          |
|   | FC-6  | Assistente VI  | 2          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 25/03/2025, às 19:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2136555** e o código CRC **E175E1B5**.

---